

# COTAÇÃO Nº 12/2022

## FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE PREÇO (MODELO)

A Missão Sal da Terra - CNPJ Nº 20.734.604/0019-06.

RAZÃO SOCIAL:  
(PREENCHER)

CNPJ:  
(PREENCHER)

TELEFONE:  
(PREENCHER)

FORMA DE PAGAMENTO: (PREENCHER)

- OPÇÃO 1 ( ): BOLETO BANCÁRIO  
- OPÇÃO 2 ( ): DEPÓSITO EM CONTA - BANCO: \_\_\_\_AGÊNCIA/CONTA: \_\_\_\_

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:  
(PREENCHER)

DESCRIÇÃO

QUANTIDADE  
ESTIMADA/POR MÊS

VALOR UNITÁRIO

Resíduos tratados/  
Por kg

6.513,80

R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (PREENCHER)

### ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

- Periodicidade da Coleta:

Unidade CIC: Seis vezes por semana  
Unidades de Atendimento Integrado: Três vezes por semana  
Unidades CIP: Duas vezes por semana  
UBSFs – SETOR SUL e Demais Unidades: Uma vez por semana.

- Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde (classificados conforme a Resolução Conama 358/05 e RDC 306/04 da ANVISA dos Grupos: A/E), envolvendo a coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos considerados infectantes pela legislação vigente;

- A Contratada ficará obrigada a fornecer o recipiente adequado para o acondicionamento externo e temporário (resíduos acumulados para a coleta), no estabelecimento das Unidades de Saúde, até o tratamento dos resíduos;

- O horário de recolhimento de resíduos será em horário comercial;

- Gerar no ato da coleta dos resíduos, relatório com a especificação de dia, horário, classificação e peso dos resíduos, sendo uma via do Relatório preenchida e assinada será deixada no ato da coleta na sede de cada Unidade;

- Fornecer pessoal devidamente uniformizado, qualificado e habilitado para os serviços objeto deste edital, devendo arcar com a remuneração e os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e outros decorrentes da execução do contrato, inclusive seguros cobrindo "riscos diversos", além de impostos e taxas devidas sobre os bens e serviços objeto da contratação sem nenhum ônus para a Contratante;

- Cumprir todas as normas de segurança do trabalho, fornecendo inclusive os respectivos equipamentos necessários à proteção do pessoal envolvido nos trabalhos contratados;

- Responsabilizar-se pela correta aplicação das Normas de Segurança no Trabalho, expedidas pelo Ministério do Trabalho, sendo que o seu eventual descumprimento sujeitará à Contratada as penalidades previstas nesta contratação, em tudo respeitando a Recomendação Ministerial nº 03/2009/PRT3/EMHN, sob pena de, além das sanções nela cominadas, sujeitar-se às penalidades implícitas no Contrato;

- A parte de responsabilidade integral pelo transporte do resíduo perigoso será da Contratada. A parte responsável declara expressamente que conhece perfeitamente todas as suas obrigações, mormente aquelas previstas na legislação que regulamenta o transporte de produtos perigosos;
- A Contratada declara estar ciente de que para transporte de resíduos perigosos, os veículos transportadores deverão estar devidamente identificados conforme a legislação vigente;
- A Contratada declara ter conhecimento e aceitar que os condutores dos veículos transportadores de cargas perigosas deverão ser habilitados na forma da Lei e possuir o curso de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos – MOPP, além de portar Equipamentos de Proteção Individual – EPI e equipamentos de emergência;
- Executar, imediatamente, os reparos que se fizerem necessários no serviço de sua responsabilidade, apontados pela fiscalização, inclusive substituir, no prazo máximo de 02 (duas) horas, o veículo coletor que ficar impedido de ser utilizado;
- Manter a frente do serviço, Técnico qualificado, para representá-la junta à fiscalização;
- No preço ofertado, estarão incluídas despesas com pessoal, obrigações patrimoniais, leis trabalhistas e todos os tributos e demais encargos decorrentes da execução dos serviços;
- Validade do contrato e proposta 12 meses.

### **ANEXO I – DOS LOCAIS DE COLETA**

- A coleta do material, deverá ser realizada junto as Unidades relacionadas abaixo:

<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>
CENTRO DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICO MISSÃO SAL DA TERRA – DR. HELDER CASTRO DE BASTOS - CIP	Avenida Sete de Setembro, nº 871, Pacaembu, Uberlândia/MG
<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>
CENTRO DE INTERNAÇÃO CLÍNICA -CIC	Avenida Getúlio Vargas, nº 4800, Jardim das Palmeiras, Uberlândia/MG
<b>UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>
UAI SÃO JORGE	Avenida Toledo, nº165, Jardim Auroras, Uberlândia/MG
UAI PAMPULHA	Avenida João Naves de Ávila, nº4.920, Santa Mônica, Uberlândia/MG
<b>UBSFs – SETOR SUL E DEMAIS UNIDADES</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>
UBSF AURORA	Rua Da Criança, nº 929, Aurora, Uberlândia/MG
UBSF CAMPO ALEGRE	Rua Serra do Tombador, nº 95, Campo Alegre, Uberlândia/MG
UBSF GRANADA I	Alameda Emerenciana clara de Jesus, nº 134, Granada, Uberlândia/MG
UBSF GRANADA II	Alameda Antônio Carlos Vieira da Cunha, nº 618, Granada, Uberlândia/MG
	Rua Angra dos Reis, nº 435, Gravatas, Uberlândia/MG

UBSF GRAVATÁS	
UBSF JARDIM BOTÂNICO	Rua Herbário, nº 19, Jd. Botânico, Uberlândia/MG
UBSF LAGOINHA I e II	Rua Pio XII, nº 353, Lagoinha, Uberlândia/MG
UBSF LARANJEIRAS	Rua Nigéria, nº 102, Laranjeiras, Uberlândia/MG
UBSF SANTA LUZIA	Avenida Najla Alípio Abrão, nº 547, Santa Luzia, Uberlândia/MG
UBSF SÃO GABRIEL	Rua Serra do Cachimbo, nº 830, São Jorge, Uberlândia/MG
UBSF SÃO JORGE I	Rua Paulo Maia, nº 236, São Jorge, Uberlândia/MG
UBSF SÃO JORGE II e III	Rua Ângelo da Cunha, nº 269, São Jorge, Uberlândia/MG
UBSF SÃO JORGE IV	Rua Sampaio, nº 23, Laranjeiras, Uberlândia/MG
UBSF SERINGUEIRAS I	Av. Geralda Francisca Borges nº 1.058, Uberlândia/MG
UBSF SERINGUEIRAS II	Rua Serra dos Encantados, nº 356, São Jorge, Uberlândia/MG
UBSF SHOPPING PARK I – II - III	Rua Julieta Oliveira Jordão, nº 150, Shopping Park, Uberlândia/MG
UBSF SHOPPING PARK IV	Rua Orestes Mendes Ferreira, nº 40, Shopping Park, Uberlândia/MG
UBSF SHOPPING PARK V	Rua Marcelo Barbosa, nº 147, Shopping Park, Uberlândia/MG
UBSF SHOPPING PARK VI	Rua Bruno Serato, nº 103, Shopping Park, Uberlândia/MG
UBSF SHOPPING PARK VII	Rua Aziza Nicolau Daud, nº 31, Shopping Park, Uberlândia/MG
UBSF ROSA ABALEM MILKEN	Av. José Gonzaga de Freitas, nº 210, B. São Jorge, Uberlândia/MG
UBS PATRIMÔNIO	Rua Chafi Ayub Jacob, nº 60, Morada da Colina, Uberlândia/MG

CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO DIABÉTICO – CMAD	Rua Ten. Rafael de Freitas, nº 530, Patrimônio, Uberlândia/MG
CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAMPUS	Rua Maria Salvina Carvalho, nº 300, Morada da Colina, Uberlândia/MG